

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 073/2009

MESA DIRETORA 2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente aumente o repasse feito ao Projeto Pró-moradia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a verba destinada ao Projeto Pró-Moradia não tem sido suficiente para atender a demanda, e os munícipes assistidos por este Projeto reclamam pela demora, pois há casos que levam meses para serem atendidos. A referida entidade realiza um trabalho de grande importância as famílias carentes, prestando grande serviço à comunidade, serviço esse que auxilia o trabalho destinado aos programas de habitação popular desenvolvidos pelo município.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.

Roberto Toshimi Kuroiwa Vereador